



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia, FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 52.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia, que se vai realizar uma **Sessão Ordinária** deste órgão, no próximo dia **22 de fevereiro**, pelas **14,30** horas, **no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

1. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.

Período da Ordem do Dia

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do DDORC – Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do período findo a 31 de dezembro de 2023, para os efeitos previstos no art.º 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro e de acordo com o estabelecido na alínea l) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
3. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal da 1.ª Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para 2024/2028, de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação de M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., como auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município de Anadia, nos termos do n.º 1 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro
5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de adesão do Município de Anadia à Associação INOV@TERMAS – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-estar, de acordo com o estabelecido na alínea k) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA;
6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de projeto final de Regulamento de Gestão e Exploração Florestal do Município de Anadia, de acordo com o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de primeira alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano 2024, de acordo com o estabelecido na alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA.

Período de Intervenção do Público

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, colocado no sítio electrónico da Câmara Municipal de Anadia e publicado num dos jornais locais/regionais.

Anadia, 08 de fevereiro de 2024,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel José Santos Pinho)